



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

**ATA DA REUNIÃO DOS PRESIDENTES DE FEDERAÇÕES**  
**REALIZADA EM 10/06/2024 ÀS 19:30H, VIA GOOGLE MEET**

**PARTICIPANTES:**

**Luiz Fernando Coelho – Presidente da CBDA**  
**Ricardo Sampaio Santos – AC**  
**Harvey Brizola – MS**  
**Diego da Rocha Albuquerque – BA**  
**Toshio Tadano – RS**  
**Marcelo Luis Biazoli – SP**  
**Celso Oliveira – RJ**  
**Carlos Camargo – SC**  
**Dener Silveira – GO**  
**Marcelo Falcão – PE**  
**Alexandre Nina – MA**  
**Victor Gonçalves – DF**  
**Eros Damasceno – MG**  
**José Vicente Cordeiro – PR**  
**Felipe Bissoli – ES**  
**Antônio Aragão – SE**  
**Mauro Freitas – PA**  
**Diego Calado – AL**  
**Guillermo Sanches – CE**  
**Ane Grace – MS**  
**Luis Gabriel – PI**  
**Paulo Siqueira – RO**  
**Rosileide Brito - RN**  
**Ricardo Prado – Diretor da CBDA**  
**Felipe Domingues – Head Coach da CBDA**  
**Gustavo Otsuka – Gerente de Natação da CBDA**  
**Daniela Bastos Martins – Analista de Controle Interno e Compliance da CBDA**

**PAUTA:**

Critérios utilizados para a escolha da Seleção de Natação para as Olimpíadas de Paris



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

## DESENVOLVIMENTO:

O Presidente da CBDA iniciou a reunião e agradeceu a todos pela presença, e comentou sobre a questão dos critérios utilizados para a escolha da Seleção de Natação para as Olimpíadas de Paris e que o tema já foi debatido com o Conselho de Administração, o Conselho Técnico e que precisa da definição da questão em relação à **convocação ou não** do atleta Léo de Deus pelos Presidentes de Federações. Mencionou que alguns dos presidentes presentes são Membros do Conselho de Administração e que participaram da reunião do conselho sobre a situação da convocação do referido atleta.

Acrescentou que antes da seletiva olímpica recebeu uma ligação do Bruno Fratus sobre a tentativa de índice dele na competição do Sete Colli- Itália, e a resposta pela diretoria técnica para ele é que não, seria possível tendo em vista que seria beneficiado com 8 semanas em relação aos demais atletas, e que se fosse fazer o índice deveria ser realizado na seletiva Olímpica no Rio de Janeiro, então o Bruno decidiu que não participaria, pois havia sofrido uma cirurgia.

O Presidente ainda comentou sobre a convocação do atleta Marcelo Chierighini que ficou em segundo lugar na prova de 100m nado livre, sendo convocado para as Olimpíadas para nadar o revezamento. Outro exemplo foi dado em relação ao atleta Fernando Scheffer que foi convocado para o 4 x 200m Livre e como a seleção vai disputar uma competição na Itália, caso ele faça o índice na prova individual, é facultado a CBDA fazer a sua inscrição na prova individual, só e somente só, porque ele já está convocado, pois essa competição não é elegível para fazer parte da seleção Brasileira. Comentou que foi convocado uma reunião de urgência pelo Conselho de Administração, e os conselheiros entenderam que o melhor para a CBDA é que o atleta Léo de Deus seja convocado, por entender resguardar a CBDA de possíveis ações jurídicas e sua diretoria se reuniu com o Conselho Técnico de Alto Rendimento, que foi categórico em entender que o Léo de Deus não deve ser convocado, mantendo os critérios já estabelecidos.

Diante dessa situação a CBDA encontra-se num impasse, motivo da presente reunião para que fosse votado pelos Presidentes uma posição sobre a convocação ou não do Atleta em questão.

Harvey comentou sobre a possibilidade da participação do Membro do Conselho de Administração Hélio Celidônio estar presente na reunião dos Presidentes de Federações para um melhor embasamento da situação.



O Presidente da CBDA informou que não existe a necessidade da participação dele, tendo em vista que refere-se a reunião dos Presidentes de Federações, havendo vários presidentes que fazem parte do referido conselho.

Gustavo comentou que o Marcelo Chierighini não foi convocado pelo tempo dele, foi classificado pelo revezamento. Muitos atletas não fizeram o índice individual e a cada revezamento podem ser convocados dois atletas sem índice. O tempo não foi usado para o tempo individual, foi utilizado para o revezamento. E que o regulamento da competição foi analisado por todas as casas, treinados, e foi amplamente divulgado nas redes e no site da CBDA.

Ricardo Prado comentou que os índices nas competições foram predeterminados, revezamento ou combinação de resultados, e levar um atleta que não teve índices, isso impacta a credibilidade da CBDA.

Harvey comentou que os aspectos foram discutidos está na ata do Conselho Técnico, e que o conselho é um órgão consultivo e ser consultado é resguardar a imagem da CBDA. Quando o Conselho de Administração se reuniu foi levantada a questão de não desfazer nenhuma convocação, e que na hora que foi realizada a convocação foi utilizado o resultado do Troféu Brasil 2023, e por causa do Troféu Brasil 2023 entrou um atleta a mais. Foi o último recurso utilizado. E como o Léo de Deus tem o índice individual e não entrou.

Guillermo mencionou que está de acordo com o Conselho Técnico, e que não resta a menor dúvida dos critérios utilizados. Ainda, comentou que ninguém foi convocado por causa do tempo do Troféu Brasil 2023, e que o Léo de Deus encontrou a única forma de ser convocado, e que essa decisão não compete aos Presidentes de Federações.

Nina comentou em relação ao que o Guillermo comentou, concorda integralmente com ele, mas que estamos mais no embrolho político do que de outra forma.

Biazoli comentou que defende a posição do Nina, que devemos colocar tudo na mesa, sendo política como também de base técnica, para entender melhor o embasamento, e que foram colocadas as posições, tanto do Conselho Técnico, a ata do Conselho de Administração e que o Presidente de CBDA está fazendo o certo trazer esse tema para os Presidentes de Federações, sendo importante também ouvir a todos (clubes, atletas) e colocar todos os pareceres, e ouvindo todos, obedecendo o trâmite legal sem a necessidade da presença de advogados e levando o conhecimento a todas as esferas.

Guillermo mencionou que o Presidente da CBDA está agindo corretamente ao ouvir a todos, mas acredita que as federações não têm alçada para isso.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Celso comentou que não entende a lógica das olimpíadas, e que as pessoas que decidem as coisas. Questionou sobre: Qual o problema de colocar mais alguém no revezamento? Já deixou claro que se abstém sobre qualquer decisão em relação ao tema.

Diego Albuquerque comentou sobre resguardar a CBDA e a única questão é sobre a dualidade da situação principalmente para a interpretação da questão sobre o Baseto, o Conselho Técnico entende dessa forma, então vamos entender dessa forma. O que gerou para o Conselho de Administração já entende de outra forma. Precisamos alinhar sobre os danos para a CBDA, e questionou sobre: qual o prejuízo de levar um novo atleta? podendo haver uma repercussão negativa. Independente do que for decidido, precisamos pensar na imagem da CBDA.

Carlos questionou ao Gustavo se tem o boletim de lançamento dos critérios, informando que caso seja convocado o atleta Leo de Deus, abre um precedente para as próximas competições que seria o Sete Coli na Itália e a competição dos BRICS, gerando um outro problema a ser resolvido.

Gustavo apresentou os critérios ao ler o boletim.

Nina comentou que essa é uma situação delicada e acredita que o risco e todo o peso da situação vão cair nas costas do Presidente. E que devemos mudar o cenário da Seleção Brasileira.

Toshio agradece ao Presidente Carlos pela explanação, e já informou que o regulamento do Marcelo Chierighini foi quebrado no Troféu Brasil 2023.

José Vicente comentou que o Troféu Brasil 2023 está sendo usado. A Situação configura que o TB 2023 acabou sendo incluído como critério de classificação diante da WA, sendo assim, todos os atletas (leia-se Léo de Deus) que lograram índice na mesma competição deveriam ser convocados.

Diego Albuquerque comentou que estamos diante de duas posições divergentes.

Harvey comentou que a convocação do Léo de Deus pode arranhar mais internamente a CBDA, porém não o convocar vai trazer impactos externos para a entidade, e se for ajustado, vai ser ainda pior.

Celso comentou que se vamos decidir em conjunto, e que já estamos sofrendo essa arranhadura.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Diego Calado agradeceu a todos os conselhos, e que a linha utilizada pelo Harvey é muito assertiva e não desmerecendo e ver essa questão do Conselho Técnico. E devemos respeitar a ordem cronológica, e não houve contratempo, e ouvir o Conselho Técnico é o mais importante.

Felipe Domingues comentou sobre a questão do Léo de Deus, que além de Head Coach da CBDA é treinador dele, e que o atleta não conseguiu o tempo dele, e que ele segue com a decisão do Conselho Técnico de não convocar o Léo de Deus.

Paulo comentou que deve ser seguindo o que foi definido pelo Conselho Técnico.

Antônio Aragão comentou sobre a questão de realizar um campeonato interclubes junto com uma Seletiva Olímpica, e que os campeonatos devem ser realizados em momentos diferentes.

Os Presidentes de Federações realizaram uma votação sobre a convocação ou não do atleta Léo de Deus, e foram tidos 7 votos "SIM", 13 votos "NÃO" e 1 "ABSTENÇÃO", sendo eles:

Toshio Tadano – SIM;  
Diego Calado – NÃO;  
José Vicente – SIM;  
Felipe Bissoli – SIM;  
Marcelo Biazoli – SIM  
Guillermo Sanches – NÃO;  
Rosileide Brito – SIM;  
Ane Grace – NÃO;  
Eros Damasceno – NÃO;  
Carlos Camargo – NÃO;  
Ricardo Sampaio – NÃO;  
Harvey Brizola – SIM;  
Mauro Freitas – NÃO;  
Victor Gonçalves – NÃO;  
Marcelo Falcão – NÃO;  
Dener Silveira – NÃO;  
Antônio Aragão – NÃO;  
Alexandre Nina – SIM;  
Paulo Siqueira – NÃO;  
Diego Albuquerque – NÃO;  
Celso Oliveira - ABSTENÇÃO



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Nina após a votação reforçou que manifesta o voto a favor da CBDA, acha que o Conselho Técnico está trabalhando de forma assertiva, e que está buscando o melhor para a CBDA e que a convocação do Léu de Deus melhoraria a imagem da entidade.

O Presidente da CBDA encerrou a reunião agradecendo a todos os Presidentes das Federações presentes e a todos os demais participantes.

#### **CONCLUSÃO:**

Reunião com os Presidentes de Federações realizada com sucesso e que foi definido através da votação aberta em que o atleta Léu de Deus não seja convocado para as olimpíadas, respeitando os critérios estabelecidos pelo Conselho Técnico.